INDICAÇÃO Nº 0431/2018
Data: 24 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Goiás.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais um redutor de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja instalado na Rua Goiás, nas proximidades do número 270, o que atenderá o pleito de munícipes que residem na referida via pública.

Infelizmente, cumpre ressaltar que muitos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para a via pública, o que coloca em risco a vida de inúmeras pessoas, especialmente crianças, pedestres e ciclistas. Há cerca de 60 dias, um acidente chamou a atenção de todos justamente pela alta velocidade do veículo na hora do impacto.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador